

Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-253/2025

Funcionamento do Curso de Aprofundamento em Contratação Pública para Fornecedores do Estado – 2.ª Edição 2024/2025 Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que a 2.ª edição do Curso de Aprofundamento em Contratação Pública para Fornecedores do Estado, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-73/2024, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

- O numerus clausus do curso é de 20 acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
- 2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
- 3. O período letivo decorrerá entre 27 de maio e 15 de julho de 2025;
- 4. O curso funciona em regime presencial;
- 5. As candidaturas têm lugar entre 17 de abril e 14 de maio de 2025;
- 6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 16 de maio de 2025;
- 7. As inscrições decorrem entre os dias 17 e 22 de maio de 2025;
- 8. Podem candidatar-se ao Curso de Aprofundamento em Contratação Pública para Fornecedores do Estado:
 - Os destinatários do curso incluem empresas fornecedoras de serviços ao estado, tanto pequenas e médias quanto grandes empresas, juntamente com profissionais e gestores dessas empresas, como diretores, gestores de contratos e responsáveis pelo departamento de compras. Também se destinam a consultores e assessores de contratação pública, como profissionais de consultoria em licitações e assessorias jurídicas especializadas;
 - Os destinatários do curso deverão ser titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, excecionalmente, em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
- 9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado e o certificado de habilitações;
- 10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular (habilitações literárias, afinidade do trabalho à natureza do curso e complexidade e perfil do cargo):
 - Habilitações Literárias
 - o Licenciatura 15
 - o Mestrado 17
 - Doutoramento 20
 - Afinidade do trabalho à natureza do curso
 - o Pouca afinidade 15
 - o Elevada Afinidade 20
 - Complexidade e Perfil do Cargo
 - Auxiliar 10
 - o Técnico − 15
 - o Responsável 20

- O critério de desempate será a classificação final do grau académico mais recente. É dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto "Aliança de Pós-graduação Competências para o Futuro" da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU):
- 11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 700€ (setecentos euros), podendo ser paga em duas (2) prestações de 350€ (trezentos e cinquenta euros), até ao dia 30 de maio e dia 30 de junho de 2025, respetivamente. A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto "Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro" será reduzida em 30%. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os alunos pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
- 12. A eventual anulação da inscrição após o dia 23 de maio de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
- 13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,